



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.731, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.020

“Denomina-se **RUA ANTÔNIO DAINEZI**, a Rua Onze (11),
do Loteamento Portal da Aliança II”

(Autor: Vereadora Patrícia Magalhães - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

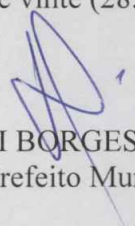
LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO DAINEZI**, a Rua Onze (11), do Loteamento Portal da Aliança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte (28.09.2020).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 937 na edição
do dia 29 / 09 / 2020.

Secretário Geral